



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS**  
**GERAIS**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 58, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a ação de extensão intitulada *?CEFET NA COMUNIDADE?*, código SIGAA **EV017-2024**, sob a coordenação do servidor **DOUGLAS MARTINS VIEIRA DA SILVA** (SIAPE ##614#0).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 05/03/2024 15:01 )*  
PATTERSON PATRICIO DE SOUZA  
DIRETOR  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **8c04dda941**